



## Prefeitura Municipal de Irati

PUBLICADO

Journal "O Debate"

em 30/09/95

Divisão de Expediente

LEI Nº 1313

**Súmula :** Concede o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **GASPAR VALENGA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Irati ao senhor **GASPAR VALENGA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de setembro de 1995.

**Felipe Lucas**  
**Prefeito Municipal**